

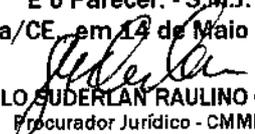


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

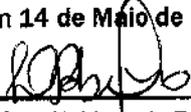
M. Nova/CE, em 14 de Maio de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 132/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 14 de Maio de 2021.

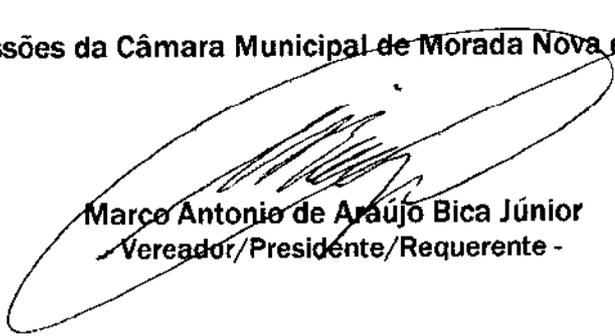

Lúcia Gleidevania Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências no sentido de que seja concluída a obra do calçamento da Rua e da Travessa Conrado Machado, na sede deste município, na forma que indica.

A pavimentação é um grande anseio dos moradores que residem nos locais acima mencionados e os mesmos esperam pela conclusão das obras para que possam usufruir de várias benfeitorias, dentre elas, uma maior segurança e conforto e consequentemente melhor qualidade de vida.

Diante disso, o Vereador/Presidente infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, antes ouvido o Plenário, que o Exmo. Sr. José Vanderley Nogueira - Prefeito Municipal de Morada Nova-Ceará, possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 14.05.2021.


Marco Antonio de Araújo Bica Júnior
Vereador/Presidente/Requerente -

